

Seu Pet é bem-vindo ao Paulista North Way Shopping! Confira nossas regrinhas.

## REGRAS DE BOAS CONVIVÊNCIAS

- O acesso de pets é bem-vindo no Paulista North Way Shopping, no entanto, para manter a segurança e conforto de todos, são permitidas apenas cães das raças de pequeno e médio porte, mesmo que estejam utilizando focinheira. Não será permitida a entrada de cães das raças: Akita, American Pit Bull Terrier, American Staffordshire Terrier, Boxer, Bull Terrier, Bullmastif, Chowchow, Dalmáta, Doberman, Dogo Argentino, Dogue Alemão, Fila Brasileiro, Pastor Alemão, Pastor Belga-Malinois, Rhodesian, Rottweiler e Shapei.
- Os cães guia, que acompanham portadores de necessidades especiais, tem acesso garantido de acordo com a lei nº 11.126;
- Lembre-se de levar seu cão para fazer suas necessidades antes do passeio, mas se algum imprevisto acontecer, recolha a sujeira e informe ao fiscal de mall. Para isso, sacos coletores e lixeiras estão disponíveis no mall do shopping. Feche o saco e deposite-o em uma das lixeiras disponíveis nos corredores. E no caso de xixi, dirija-se a um dos nossos colaboradores e solicite que seja acionada a equipe de limpeza;
- Mantenha seu cão na coleira com guia empunhada por um adolescente ou adulto;
- A circulação de pets é permitida nos corredores dos pisos L1 e L2, praça de eventos, estacionamento e lojas\*.

\*Cada loja é responsável por sua operação e pode permitir ou não a entrada de pets no seu interior. As lojas que autorizarem a entrada estarão sinalizadas;

- Em respeito às normas da Vigilância Sanitária, os pets NÃO poderão acessar a Praça de alimentação, restaurantes, clínicas, cinema, bancos, farmácias,

lojas de câmbio, joalherias, fraldário e banheiros, exceto os cães-guias que poderão acessar livremente esses locais, conforme Lei Federal nº 11.126. de 27 de junho de 2005;

- Não é permitido que os pets fiquem em cima de bancos, poltronas, cadeiras ou mesas existentes nas áreas de convívio do shopping;
- A responsabilidade pelos pets é única e exclusiva dos seus donos/condutores conforme art. 936, da lei nº 10.406/02: “o dono, ou detentor, do animal ressarcirá o dano por este causado, se não provar culpa da vítima ou força maior”;
- Lembramos que todos os pets deverão estar vacinados e saudáveis. O shopping poderá solicitar a s donos/condutores deverão portar e apresentar, quando solicitado, o documento de vacinação do pet devidamente atualizado;
- Em caso de mau comportamento, briga ou indisposição com outros pets ou clientes, ou caso alguma norma acima não seja atendida, o Paulista North Way Shopping se reserva o direito de solicitar a retirada do animal e de seus respectivos responsáveis do empreendimento.